



TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL ao
1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2025
Pregão Eletrônico nº 90029/2025
Processo Administrativo nº 2026026430

“Termo de Apostilamento visando a retificação do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e as Empresas Gás Chama Viva e Distribuidora de Gás e Água Jr Ltda.”

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70**, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 36, bairro Boa Sorte, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Adilson Pinto Ciríaco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 422.317.871-72 e do RG nº 2.358.993 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 043/2025**, oriunda do processo administrativo nº **2026026430** na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **90029/2025**, firmada em 26 de junho de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, visando a retificação do prazo de vigência do contrato, passando a sua redação para:

Onde se lê:

22.2. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **26/06/2026** encerrando-se no dia **26/06/2027**.

Leia-se:

2.2. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **18/07/2026**, encerrando-se no dia **18/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e dos termos aditivos, passando presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-la, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Catalão - GO, 20 de julho de 2026.

Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 22.781.167/0001-70

Adilson Pinto Ciríaco

CONTRATANTE

Adilson Pinto Ciríaco

SECRETÁRIO

Municipal de Educação

Decreto nº 05 de 01/01/2025